

MEMORANDO SEI Nº 25807921/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 16 de junho de 2025.

SAP.LCT

Assunto: Solicitação de anulação - Pregão Eletrônico nº 170/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de radiologia

Em atenção ao Memorando 25767778, segue a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marcas	Descrição de acordo com o Edital	8.10 alínea "a" - ANVISA	8.10 alínea "b" - Certificado de Aprovação (CA)	8.11 alíneas "a", "b" e "c" - Prospecto	Parecer
	909024 - PROTETOR DE								Na análise preliminar foi solicitado que a empresa confirmasse as seguintes informações: 1- Que a empresa confirme a equivalência de chumbo; 2- Que apresente Certificado de Aprovação comprovando espessura de 0,50 mm de chumbo. No retorno a empresa informou: <i>Encaminhamos em anexo a proposta retificada, com a devida correção referente à atenuação de 0,50 mmPb, bem como documento comprobatório emitido pela empresa, atestando que todos os seus EPIs, incluindo o protetor de tireoide com atenuação de 0,50 mmPb, estão certificados conforme a norma ABNT NBR IEC 61331-3:2020, que estabelece como exigência mínima a atenuação de 0,35 mmPb. Os testes foram realizados junto à Falcão Bauer, maior Organismo de Certificação de Produtos (OCP) do Brasil, em parceria com a LabProSaud, atualmente a única instituição autorizada a conduzir ensaios</i>

7	TIREOIDE 0.50 CHUMBO PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, LAVAVEL, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM CERTIFICADO DE APROVACAÇÃO.	PC	AUGUS MED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PLANIDEIA PRS008	Apresentou descrição resumida, não indicando a equivalência de chumbo.	80697670001-Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou (página 8) referente a vários modelos, com 0,25, 0,35 ou 0,50 mm de chumbo.	Apresentou (página 7) com a informação "com espessura de 0,35 mmPb.	conforme essa norma. Tal escolha garante plena conformidade legal e técnica dos produtos oferecidos. Informamos ainda que o CA nº 51263 abrange o referido protetor de tireoide, cujo desempenho excede o mínimo exigido pela norma, conferindo maior segurança ao usuário. Solicitamos, por gentileza, que desconsiderem a proposta enviada anteriormente e considerem apenas a versão com final "(ret)", uma vez que o sistema não permite exclusão de anexos enviados por engano. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Considerando as informações enviadas pela proponente, constatamos que, apesar da empresa ter enviado nova proposta, indicando atenuação de 0,50 mmpb, não foi enviado o Certificado de Aprovação (CA) para o item, com a equivalência de 0,50 mmpb de chumbo. Informam que a norma ABNT NBR IEC 61331-3:2020, que estabelece como exigência mínima a atenuação de 0,35 mmPb, ou seja, a medida mínima exigida para atendimento da norma, pode ser de 0,35 mmpb, porém o descritivo constante no edital, exige 0,50 mmpb, portanto o item ofertado pela proponente não atende ao descritivo exigido no edital. Proposta reprovada.
---	---	----	---	------------------	--	---	--	---	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 16/06/2025, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25807921** e o código CRC **C53EC075**.